

LEI Nº 1662-02/2018
(PROJETO DE LEI Nº 010/2018-LEGISLATIVO)

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 064/2018 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada **RUA FRANCISCO WOLLMUTH**, a atual rua conhecida como Rua “A”, localizada no Distrito Industrial, com acesso pela RSC-453 e pelo entroncamento da Rua Ernesto Hepp, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de dezembro de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças